



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000
Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 14 de 21/09/2001

Divisão de Expediente

LEI N° 1744

Súmula Declara de Utilidade Pública no Município de Irati o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRATI – PR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Irati o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRATI – PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.261.517/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de setembro de 2001.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal